

= Portaria n.º 293-A =

O Senhor Henrique Marcondes de Moura, Prefeito Municipal interino de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Considerar licenciado, sem vencimentos, no período de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro de 1947, o Fiscal Geral desta Prefeitura, Sr. Pedro Martins.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 31 de Dezembro de 1947.

Henrique Marcondes Moura
Prefeito Municipal interino

Registrada e publicada nesta Secretaria em 31 de Dezembro de 1947.

Henrique de Castro R. Silva
Secretária ad-hoc